



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO EDUARDO MOREIRA DA COSTA, DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas,
2 por meio da plataforma ConferênciaWeb, sala
3 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsc-ctc-direcao-do-centro>, reuniu-se a comissão
4 designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por meio das Portarias n.º 225/2024/DIR/CTC
5 e n.º 265/2024/DIR/CTC, para fins de avaliar os candidatos à promoção à Classe E –
6 Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa
7 Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, de 14 de
8 novembro de 2017 (Republicada com alterações promovidas pela Resolução Normativa n.º
9 138/2020/CUn, de 20 de maio de 2020), e Portaria n.º 982, de 3 de outubro de 2013, do
10 Ministério da Educação. A defesa, constante desta ata, foi a de EDUARDO MOREIRA DA
11 COSTA, cuja documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos
12 semestres de 2014.2 a 2016.2, Processo n.º 23080.056820/2024-94 e o parecer da Comissão
13 Permanente de Pessoal Docente (CPPD), foram avaliados preliminarmente pela Comissão
14 Avaliadora. Considerando que, nessa primeira etapa, o docente EDUARDO MOREIRA DA
15 COSTA obteve um total de 59,50 (cinquenta e nove vírgula cinquenta) pontos, o que é
16 superior à pontuação mínima exigida de 40,00 (quarenta) pontos para aprovação no
17 Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora considerou que ele
18 estava apto a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA), cumprindo,
19 assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E – Professor Titular de
20 Carreira do Magistério Superior. Às oito horas e dois minutos ocorreu a abertura dos
21 trabalhos pelo Diretor do Centro Tecnológico, Prof. Edson Roberto De Pieri, com a presença
22 do Vice-Diretor, Prof. Sérgio Peters. O Diretor do CTC falou sobre a importância do momento
23 da defesa para ascensão à Classe E – Titular, agradeceu o trabalho do Vice-Diretor e do Setor
24 de Apoio Administrativo (SAA/CTC) na organização das etapas da Promoção em questão e
25 desejou boas defesas aos candidatos Lizandra Garcia Lupi Vergara e Eduardo Moreira da
26 Costa. Na sequência, passou a palavra ao Presidente da Comissão Avaliadora, Prof. Leandro
27 Buss Becker, que saudou aos demais membros da Comissão, aos candidatos e aos presentes.
28 Ato contínuo, o Presidente da Comissão, Prof. Leandro Buss Becker, deu instruções ao
29 candidato e aos participantes da videoconferência. Às dez horas e três minutos, deu-se início
30 à apresentação e defesa do MAA pelo candidato EDUARDO MOREIRA DA COSTA. Às dez
31 horas e cinquenta minutos o candidato encerrou sua apresentação, sucedendo-se a arguição
32 pela Comissão. Às onze horas e trinta e um minutos do dia vinte e dois de novembro de dois
33 mil e vinte e quatro, a Comissão de Avaliação reuniu-se em sessão privada, emitindo o
34 seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do Memorial de Atividades Acadêmicas.

35 Parecer: O candidato, tanto pelo Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA) quanto pela sua
36 apresentação oral, demonstrou ter atuado nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Dessa
37 forma, o candidato atendeu aos requisitos previstos pela Portaria MEC n.º 982/2013 e pela
38 Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, para a Promoção à Classe E - Professor Titular de
39 Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo n.º
40 23080.056820/2024-94 relativamente ao MAD, e à respectiva apresentação e defesa do
41 MAA. Assim, os membros da Comissão Avaliadora, consideradas as atividades de ensino,
42 pesquisa e extensão da carreira do professor EDUARDO MOREIRA DA COSTA e ainda a
43 pontuação atingida na tabela de avaliação de desempenho pessoal docente, a qual foi
44 verificada e considerada auditada e homologada, em conformidade com os artigos 5o e 6o
45 da Portaria MEC n.º 982/2013 e com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn e anexos,
46 **APROVARAM POR UNANIMIDADE** a apresentação e defesa pública do Memorial de
47 Atividades Acadêmicas do professor EDUARDO MOREIRA DA COSTA. Às onze horas e
48 cinquenta e oito minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro, os
49 trabalhos da Comissão Avaliadora foram encerrados, no que diz respeito à avaliação do
50 candidato em questão, e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelo
51 Presidente e demais membros da Comissão e por mim, Ariana Casagrande, secretária *ad hoc*
52 das atividades da Comissão Avaliadora. A defesa e a arguição do candidato foram gravadas e
53 transmitidas por meio do Canal do YouTube "CTC Centro Tecnológico - UFSC"
54 (www.youtube.com/@ctccentrotecnologicoufsc) e a gravação permanece armazenada junto à
55 Direção do Centro Tecnológico da UFSC. Florianópolis, 22 de novembro de 2024.

Prof. Leandro Buss Becker
UFSC (Presidente)

Prof. Henor Artur de Souza
UFOP (Membro)

Prof.ª Lígia Damasceno Ferreira
Marczak
UFRGS (Membro)

Prof. Ubiratan Holanda Bezerra
UFPA (Membro)

STAE Ariana Casagrande
UFSC (Secretária *ad hoc*)